

MATERIAL PUBLICITÁRIO

MATERIAL PUBLICITÁRIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 22ª EMISSÃO DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Caro cliente,

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, estão participando da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 22ª emissão da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Oferta", "Debêntures" e "Emissora").

PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

Emissora:	Light Serviços de Eletricidade S.A. <i>Vide página 5 do Prospecto Preliminar.</i>
Fiadora:	Light S.A. <i>Vide página 5 do Prospecto Preliminar.</i>
Valor Mobiliário:	22ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Emissora, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. As Debêntures serão incentivadas e contarão com o benefício tributário nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada. <i>Vide páginas 4 e 5 do Prospecto Preliminar.</i>
Valor Nominal Unitário:	R\$ 1.000,00, (mil reais) na Data de Emissão. <i>Vide página 11 do Prospecto Preliminar.</i>
Volume Inicial da Oferta:	Inicialmente, de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, sem considerar as Debêntures Adicionais. <i>Vide página 11 do Prospecto Preliminar.</i>
Debêntures Adicionais:	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja em até 170.000 (cento e setenta mil) Debêntures adicionais, nas mesmas condições das Debêntures

	inicialmente ofertadas. <i>Vide página 3 do Prospecto Preliminar.</i>
Data de Emissão:	15 de abril de 2021. <i>Vide página 3 do Prospecto Preliminar.</i>
Séries:	Em série única. <i>Vide página 19 do Prospecto Preliminar.</i>
Regime de Colocação	Garantia firme de colocação. <i>Vide página 29 do Prospecto Preliminar.</i>
Prazo:	10 (dez) anos, contados da Data de Emissão. <i>Vide página 18 do Prospecto Preliminar.</i>
Data de Vencimento	15 de abril de 2031. <i>Vide página 18 do Prospecto Preliminar.</i>
Amortização programada:	Ao final do 8º, 9º e 10º anos. <i>Vide página 21 do Prospecto Preliminar.</i>
Pagamento da Remuneração:	Semestral, sem carência. <i>Vide página 3 do Prospecto Preliminar.</i>
Remuneração:	<p>O maior entre (i) Taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, acrescida de spread de 0,75% a.a. ou (ii) 3,95% a.a.</p> <p>NTN-B de referência será a divulgada pela ANBIMA no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (excluindo-se a data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>). <i>Vide página 10 do Prospecto Preliminar.</i></p>
Público Alvo:	Investidores Institucionais e Não Institucionais. <i>Vide página 27 do Prospecto Preliminar.</i>
Rating Preliminar:	AAA pela Standard & Poor's. <i>Vide página 18 do Prospecto Preliminar.</i>
Resgate Antecipado Facultativo:	Não será admitido o resgate antecipado facultativo das Debêntures. <i>Vide página 22 do Prospecto Preliminar.</i>
Agente Fiduciário:	Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005,

	<p>inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50 (www.simplificpavarini.com.br), representada pelos Srs. Carlos Alberto Bacha, Matheus Gomes Faria e Rinaldo Rabello Ferreira, telefone (21) 2507 1949, correio eletrônico: spestruturacao@simplificpavarini.com.br. <i>Vide página 1 do Prospecto Preliminar.</i></p>
Destinação dos Recursos:	<p>(i) a implementação e desenvolvimento do projeto de investimento para expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do programa "LUZ PARA TODOS" ou participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica no ano base de 2020 ("Projeto de Investimento"), cujo enquadramento como prioritário foi aprovado pela Portaria nº 275/SPE; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da liquidação da Oferta e relacionadas ao Projeto de Investimento, nos termos da Lei nº 12.431/11; e (iii) pagamento e/ou reembolso ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação anúncio de encerramento da Oferta ("Anúncio de Encerramento"), referente a gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento, observado o previsto no parágrafo 1º-C, do artigo 1º da nº 12.431/11. <i>Vide página 29 do Prospecto Preliminar.</i></p>
Formador de Mercado:	<p>Itaú Unibanco S.A. <i>Vide página 5 do Prospecto Preliminar.</i></p>
Período de Reserva:	<p>14 de abril de 2021 (inclusive) a 30 de abril de 2021 (inclusive). <i>Vide página 10 do Prospecto Preliminar.</i></p>
Data Estimada do Procedimento de Bookbuilding:	<p>03 de maio de 2021. <i>Vide página 8 do Prospecto Preliminar.</i></p>
Data Estimada da Liquidação das Debêntures:	<p>13 de maio de 2021. <i>Vide página 75 do Prospecto Preliminar.</i></p>

Para investir nas Debêntures, entre em contato com a sua equipe de atendimento dos Coordenadores.

Anexos, seguem **(i)** os materiais publicitários da Oferta; e **(ii)** o relatório de classificação de risco (*rating*) relativo às Debêntures.

O prospecto da Oferta encontra-se disponível para consulta nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

ri.light.com.br (neste *website*, na coluna "Serviços RI" clicar em "Central de Downloads", em seguida clicar em "LIGHT SESA" e, na sequência, clicar na opção "Prospecto Preliminar").

BANCO SANTANDER (BRASL) S.A.

<http://www.santander.com.br/prospectos> (neste *website*, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "Debêntures Light SESA 2021" e clicar em "Prospecto Preliminar").

BANCO BTG PACTUAL S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", clicar em "2021", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 22ª emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A.", e selecionar o documento "Prospecto Preliminar").

BANCO ITAÚ BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2021", clicar em "Abril" e selecionar "Light SESA - Prospecto Preliminar").

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<http://www.ubsbb.com> (neste *website*, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Debêntures - Light Serviços de Eletricidade S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

www.cvm.gov.br (neste *website*, (a) no canto esquerdo da tela, clicar em cima de "Comissão de Valores Mobiliários", em seguida clicar em "Assuntos", na sequência em "Regulados" e "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)"; (b) em seguida, clicar em "Companhias" e "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", digitar "Light Serviços de Eletricidade", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A."; (c) nessa tela selecionar datas no campo "Período de Entrega" e em "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", clicar em "consultar" e em seguida clicar em "download" no link disponível para o Prospecto Preliminar com a data mais recente).

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, na aba de "Acesso rápido" à direita, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light" e clicar em " Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no link "Informações Relevantes", selecionar "Todos os documentos" e, em seguida no link referente ao "Prospecto de Distribuição Pública" com a data mais recente).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA

<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> (neste *website*, acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo "0012021" e, em seguida, acessar "Prospecto Preliminar" com a data mais recente.).

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela ANBIMA e pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas a complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

Os investidores que desejarem obter o exemplar do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Emissora deverão se dirigir as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Emissora:

ri.light.com.br (neste website, clicar em "Divulgações e Resultados" e em seguida, na coluna "Documentos Entregues à CVM", clicar em "LIGHT SESA", e, na sequência, clicar em "Formulário de Referência", e, em seguida, acessar a última versão disponível do Formulário de Referência).

A seguir, os títulos dos fatores de risco relacionados à Oferta e às Debêntures, conforme descritos no prospecto da oferta: As Debêntures são da espécie quirografária; A Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão; Caso as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem como Debêntures Incentivadas, não podemos garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431/11; As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado; O eventual rebaixamento na classificação de risco atualmente atribuída às Debêntures poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar a redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário; A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta pode afetar de forma adversa a definição da taxa de remuneração final das Debêntures, podendo, inclusive, promover a sua má-formação ou descaracterizar o seu processo de formação, bem como afetar a liquidez das Debêntures no mercado secundário; A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado

de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures; A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de valores mobiliários pode dificultar o desinvestimento nas Debêntures pelos Debenturistas; As informações acerca do futuro da Emissora contidas neste Prospecto Preliminar podem não ser precisas; A instabilidade política pode afetar adversamente a liquidez das Debêntures no mercado secundário; A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão pode afetar a percepção de risco dos investidores negativamente e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário; As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez das Debêntures no mercado secundário; As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado nas hipóteses de ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA, bem como se ocorrer sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial; A Emissora não pode garantir que sua concessão será renovada; Impacto no efeito em virtude da ausência de registro de atos societários e da Escritura de Emissão perante a JUCERJA. *Vide páginas 37 a 43 do Prospecto Preliminar.*

LEIA O PROSPECTO, A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

